CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034819
PROC - CMI 4602/2025
19/09/2025 11:50
IND 2393/2025

DESPACHADA
26ª Sessão Ordinária - 22/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que seja feito estudo para revisão de algumas regras do GPAP – Gratificação de Produtividade por Atividade Pedagógica, no âmbito da Educação Municipal de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal junto à secretaria competente para que seja feito estudo para revisão de algumas regras do GPAP – Gratificação de Produtividade por Atividade Pedagógica, no âmbito da Educação Municipal de Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA:

O GPAP – Gratificação de Produtividade por Atividade Pedagógica – é um importante instrumento de valorização dos profissionais da educação municipal. Contudo, servidores da rede têm apontado que algumas regras atuais não refletem de forma justa a realidade do trabalho pedagógico, gerando dúvidas e possíveis distorções.

A revisão se faz necessária para garantir critérios mais claros, equitativos e transparentes, contemplando as diferentes funções e realidades das unidades escolares. Além disso, permitirá maior segurança aos profissionais, eficiência no uso dos recursos públicos e reconhecimento adequado das iniciativas que realmente contribuem para a melhoria da qualidade do ensino.

Dessa forma, o estudo solicitado ao Poder Executivo contribuirá para fortalecer a valorização docente e assegurar que o GPAP cumpra plenamente seu papel de incentivo e motivação dentro da rede municipal de educação.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2025

Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)
Vereador